INDICAÇÃO N° 17, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

EVERALDO REDEL HEINSCH E PEDRO ALEX DE LIMA, vereadores integrantes da atual legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Independência/RS, com base no art. 39 II, da Lei Orgânica e no art.206, I e art.243 do Regimento Interno desta Casa, requerem, após a devida tramitação em plenário, que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO:

INDICAM AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA A AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) CAMAS HOSPITALARES DESTINADAS À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prezados,

A presente indicação tem por objetivo atender à crescente demanda por serviços de saúde no município, garantindo melhores condições de atendimento aos pacientes e maior eficiência no trabalho das equipes médicas e de enfermagem.

Atualmente, observa-se a necessidade de ampliação e renovação dos equipamentos hospitalares, especialmente das camas utilizadas para internação, observação e atendimento de urgência. A aquisição das referidas camas hospitalares proporcionará maior conforto e segurança aos pacientes, além de melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde.

Ressalta-se ainda que a disponibilidade adequada de leitos é essencial para assegurar um atendimento digno e humanizado à população, evitando improvisações e contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela rede municipal de saúde.

Diante do exposto, considerando a relevância da medida e o interesse público envolvido, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a análise e atendimento da presente indicação.

Independência/RS, 20 de abril de 2026.

Ver. Everaldo Redel Heinsch **Ver. Pedro Alex de Lima**